



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA - FORO DE LIMEIRA - 3ª VARA CÍVEL
 Via Antonio Cruães Filho, Nº 300, Jardim Santa Cecília - CEP
 13480-672, Fone: (19) 3442-9077, Limeira-SP - E-mail:
 limeira3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1009972-89.2020.8.26.0320**
 Classe: Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Comercial Borgato Máquinas e Implementos Ltda.**
 Requerido: **Fernando Massaro e outros**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **SIDNEI MASSARO, ERMELINDA DOS SANTOS MASSARO E FERNANDO MASSARO**, expedido nos autos da **Carta Precatória Cível nº 1009972-89.2020.8.26.0320**, movida por **COMERCIAL BORGATO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.**

O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da data da publicação, encerrando-se no **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública através do endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Trator marca John Deere, modelo 4760, ano 1999, cor verde, série nº RW4760P001321, potência 200cv. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 13/09/2018. ÔNUS:** Dos autos nada consta. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 101.910,55.** O bem encontra-se na posse do Sr. Rodrigo Massaro, nomeado depositário quando da penhora ao Sítio Santo Antônio (próximo à extinta Granja Malavasi), Bairro Lagoa Nova, Limeira/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA - FORO DE LIMEIRA - 3ª VARA CÍVEL
Via Antonio Cruães Filho, Nº 300, Jardim Santa Cecília - CEP
13480-672, Fone: (19) 3442-9077, Limeira-SP - E-mail:
limeira3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 09 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**